



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
COLEGIADO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL  
Av. Fernando Ferrari s/n - Campus Universitário Goiabeiras  
29060-900 – Vitória - ES - Telefone: (27) 4006 2606  
Tel. Fax: (27) 3335-7707  
e-mail: socialufes@yahoo.com.br

**DISCIPLINA: SSO 00020 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO III**  
**CARGA HORÁRIA: 180 h (120 h campo e 60 h acadêmicas)**  
**7º PERÍODO – 2014**

## **PROGRAMA**

### **1. EMENTA**

Aperfeiçoar o exercício teórico-prático do estágio, aprimorando as habilidades com relação à formulação de estratégias de ação, definindo instrumentos de trabalho, técnicas, referencial teórico e ético-político. Reconstrução de objetos de intervenção. A supervisão de estágio em Serviço Social.

### **2. OBJETIVOS**

Propiciar a (o) aluna (o) condições para:

- Utilizar o instrumental teórico-metodológico apreendido através das disciplinas já cursadas ou em curso.
- Observar e respeitar princípios éticos e pedagógicos na relação com os usuários, à instituição e seus profissionais.
- Analisar e propiciar o desenvolvimento de habilidades que a (o) permita internalizarem atitudes positivas como pré-profissional.
- Aprofundar a capacidade investigativa despertando para a possibilidade de pesquisa a partir da realidade campo de estágio.
- Sistematizar sua prática, controle e avaliação dos resultados da intervenção.
- Atuar com competência técnica e política diante das demandas que são suscitadas no cotidiano do estágio.

### **3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **UNIDADE I: O trabalho do assistente social e as políticas sociais**

- Formação profissional em Serviço Social exigências atuais;
- Questão Social e Direitos Sociais;
- Política Social no contexto da crise capitalista;
- Formulação, administração e execução de políticas públicas;
- Avaliação de políticas, programas e projetos sociais;
- Mobilização social e práticas sociais;
- Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias;
- Interdisciplinaridade: possibilidades e desafios para o trabalho profissional do Assistente Social.

#### **UNIDADE II: Processos de trabalho e Serviço Social**

- O processo de trabalho do assistente social nos diversos espaços sócio-ocupacionais;
- O projeto ético-político do Serviço Social;
- Formulação de projeto de trabalho profissional;
- Estudos socioeconômicos;
- Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão acadêmica;
- Supervisão em Serviço Social;

- Magistério-Direção e Supervisão Acadêmica.

#### 4. METODOLOGIA

O estágio Supervisionado enquanto disciplina será realizada numa perspectiva metodológica que contemple o diálogo e a participação do professor (supervisor pedagógico) do assistente social (supervisor de campo) e do/da aluno/a (estagiário/a), enquanto sujeitos do processo de supervisão de estágio.

Nesse sentido, utilizaremos os seguintes procedimentos didáticos:

- Supervisão Semanal, com todos os alunos, visando trocar experiências e informações acerca da prática do Serviço Social, bem como debater e refletir as questões teórico-práticas do trabalho desenvolvido pelo Serviço Social;
- Orientação para a elaboração do Plano de Estágio;
- Orientação para o registro/documentação das atividades;
- Indicação de bibliografias afins à área de atuação do estagiário para leitura, análise, discussão e produção de textos;
- Orientação para a produção do Relatório/Artigo Semestral do Estágio;
- Visitas aos campos de estágio;
- Mesas redondas com profissionais relacionados aos campos de estágios sobre as temáticas pertinentes aos mesmos.

#### 5. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por meio:

I – Avaliação do processo de supervisão

1.1- Avaliação do Supervisor Acadêmico

1.2- Auto-Avaliação do Aluno

1.3- Avaliação do Supervisor de Campo

II – Avaliação dos documentos de acompanhamento do processo de supervisão pedagógica

#### 6. BIBLIOGRAFIA

##### **Básica:**

Serviço Social: **direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. **Código de ética do assistente social** de 13 de março de 1993. Brasília: Diário Oficial da União de 11/02/94.

BRASIL. **Lei Federal n.º 8.662**, de 7 de junho de 1993. Lei de Regulamentação da Profissão. Brasília: Senado Federal, 1993.

##### **Complementar:**

GUERRA, Yolanda. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, ano XXVIII, setembro 2007, nº 91, São Paulo: Cortez, 2007. p. 05-33.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social. In: **CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL**. Política Social. Brasília: CFESS-ABEPSS-CEAD-UnB, Centro de Educação Aberta, continuada à Distância, 2000, Módulo 1, 2, 3, 4 e 5.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**.